



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/04/2023, Edição nº 6001, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.190/2023

SÚMULA: Designa os membros do Conselho Escolar no Estabelecimento de Ensino Escola Municipal Santa Terezinha Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 1.755/2015](#) de 21 de agosto de 2015, e

Considerando as indicações feitas pelos segmentos participantes de cada Conselho Escolar:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e Homologada as indicações dos integrantes ao Conselho Escolar no Estabelecimento de Ensino Escola Municipal Santa Terezinha Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Educação, respeitados os termos da [Lei Municipal nº 2.042/2019](#) de 17 de setembro de 2019, conforme relação abaixo:

I – Diretor (Presidente membro nato)

NILZA SIEWERT GERLING

II – Representantes da Coordenação Pedagógica;

TITULAR: NELCI VINCIGUERA SCHMIDT

SUPLENTE: LUANA HENZ DA SILVA

III – Representantes do Corpo Docente (professores);

TITULAR: EDINES DOS SANTOS SOUZA SCHNEIDER

SUPLENTE: LUANA PATRÍCIA NEUNFELD KUHN

IV – Representantes dos funcionários do estabelecimento de ensino;

TITULAR: SIMONE PATRICIA THIEL

SUPLENTE: FABIANI GABRIEL DILL

V – Representantes dos Pais e/ou responsáveis pelo estudante;

TITULAR: DAYSI WEBER FERLE

SUPLENTE: ADEMIR FERLE

TITULAR: ANA PAULA MUSKOPF THIEL

SUPLENTE: TAIANI FRISKE JONER

VI – Representantes dos estudantes menores de 16 anos;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TITULAR: VITOR NATHAN JONER, Representado por: TAIANI FRISKE JONER
SUPLENTE: WESLEY VINICIUS WEBER FERLE, Representado por: DAYSI WEBER FERLE

VII – Representantes da Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF;

TITULAR: VANUZIA ANTONIA GARCIA
SUPLENTE: VANESSA CAROLINE SEIBERT HOPPE

VIII – Representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade;

TITULAR: ROMEU ROHDE
SUPLENTE: CARLA JORIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 27 de abril de 2023 com vigência de dois anos conforme previsto na lei e no estatuto.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em 27 de abril de 2023.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**